

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 8.275

## MESA

Mauro de Nadal  
**PRESIDENTE**

Maurício Eskudlark  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Rodrigo Minotto  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Paulinha  
**1ª SECRETÁRIA**

Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**

Marcos da Rosa  
**3º SECRETÁRIO**

Delegado Egídio  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder:

## BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes  
Liderança dos Partidos  
**UB PSD**

Napoleão Bernardes  
**PTB**

## BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber  
Liderança dos Partidos  
**MDB PSDB**

Fernando Krelling Marcos Vieira

## BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz  
Liderança dos Partidos  
**PT PDT**

Fabiano da Luz

## BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sergio Motta

Liderança dos Partidos  
**PODEMOS NOVO  
REPUBLICANOS**

## PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

## PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

## PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ana Campagnolo

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente  
Volnei Weber - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Julio Garcia  
Repórter Sérgio Guimarães  
Ana Campagnolo  
Marcius Machado  
Tiago Zilli  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Jerry Comper  
Marcos Vieira  
Sargento Lima  
Carlos Humberto  
Repórter Sérgio Guimarães  
Jair Miotto

Marquito  
Sergio Motta  
Fabiano da Luz

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Camilo Martins  
Fabiano da Luz  
Repórter Sérgio Guimarães  
Massocco  
Oscar Gutz  
Lunelli  
Altair Silva

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Camilo Martins  
Neodi Saretta  
Julio Garcia  
Ivan Naatz  
Ana Campagnolo  
Jerry Comper

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente  
Volnei Weber - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Luciane Carminatti  
Mario Motta  
Jair Miotto  
Maurício Peixer  
Lunelli

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Camilo Martins  
Luciane Carminatti  
Julio Garcia  
Oscar Gutz  
Nilso Berlanda  
Dr. Vicente Caropreso

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Matheus Cadorin  
Neodi Saretta  
Mario Motta  
Carlos Humberto  
Ana Campagnolo  
Fernando Krelling  
Marquito

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Lucas Neves - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Mario Motta  
Jair Miotto  
Ivan Naatz  
Jessé Lopes  
Lunelli  
Marquito

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Camilo Martins  
Neodi Saretta  
Napoleão Bernardes  
Massocco  
Oscar Gutz  
Volnei Weber  
Altair Silva

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente  
Matheus Cadorin - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Nilso Berlanda  
Carlos Humberto  
Marcos Vieira  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Lucas Neves  
Fabiano da Luz  
Julio Garcia  
Carlos Humberto  
Ivan Naatz  
Volnei Weber  
Marquito

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Matheus Cadorin  
Fabiano da Luz  
Napoleão Bernardes  
Jessé Lopes  
Oscar Gutz  
Dr. Vicente Caropreso  
Marquito

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sergio Motta  
Neodi Saretta  
Mario Motta  
Nilso Berlanda  
Oscar Gutz  
Volnei Weber  
Altair Silva

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Lucas Neves  
Fabiano da Luz  
Repórter Sérgio Guimarães  
Sargento Lima  
Oscar Gutz  
Jerry Comper  
Altair Silva

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Matheus Cadorin  
Luciane Carminatti  
Napoleão Bernardes  
Jessé Lopes  
Sargento Lima  
Tiago Zilli  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Matheus Cadorin  
Luciane Carminatti  
Mario Motta  
Ana Campagnolo  
Ivan Naatz  
Fernando Krelling  
Marquito

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Sergio Motta  
Luciane Carminatti  
Mario Motta  
Marcius Machado  
Oscar Gutz  
Tiago Zilli  
Marquito

### COMISSÃO DE SAÚDE

Lucas Neves  
Neodi Saretta  
Repórter Sérgio Guimarães  
Maurício Peixer  
Massocco

Dr. Vicente Caropreso

José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta  
Neodi Saretta  
Jair Miotto  
Nilso Berlanda  
Ana Campagnolo  
Jerry Comper  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves  
Luciane Carminatti  
Jair Miotto  
Marcius Machado  
Maurício Peixer  
Fernando Krelling  
Marquito

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Neodi Saretta  
Nilso Berlanda  
Ivan Naatz  
Marquito

<p><b>Diretoria Legislativa</b> <b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b></p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b> <b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b> <b>EXPEDIENTE</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b> <b>Avenida Mauro Ramos, 300</b> <b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS</b></p> <p>Conforme o Ato da Presidência Nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO ..... 2</b></p> <p>COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.....2</p> <p>OFÍCIOS .....2</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO.....7</p> <p>OFÍCIOS .....7</p> <p>PROJETO DE LEI .....7</p> <p>REDAÇÕES FINAIS.....8</p> <p>REDAÇÃO FINAL.....8</p> <p><b>CADERNO ADMINISTRATIVO.... 9</b></p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....9</p> <p>PORTARIAS .....9</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS .... 14</p> <p>ATA DE SESSÃO PÚBLICA..... 14</p> <p>EXTRATOS..... 14</p> <p>COMUNICADO..... 16</p>
---	--	--

## CADERNO LEGISLATIVO

## COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

### OFÍCIOS

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**Gabinete Dep. Pepê Collaço**

Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Nesta Casa

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, com amparo nos arts. 24, VI, do Regimento Interno da Alesc, comunicamos a Vossa Excelência que, após deliberação conjunta, os Deputados da minoria indica os seguintes Deputados para integrarem as Comissões Permanente desta Casa Legislativa:

Atenciosamente,

**COMISSÕES**

Comissão de Constituição e Justiça

Comissão de Finanças e Tributação

Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

**DEPUTADO (A)**

Pepê Collaço

Marquito

José Milton

Marquito

COMISSÕES	DEPUTADO(A)
Comissão de Agricultura e Política Rural	Altair Silva
Comissão de Assuntos Municipais	Marquito
Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Pepê Collaço
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	José Milton
Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso	Altair Silva
Comissão de Direitos Humanos	Marquito
Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia	Pepê Collaço
Comissão de Educação, Cultura e Desporto	Marquito
Comissão de Legislação Participativa	Marquito
Comissão de Pesca e Aquicultura	José Milton
Comissão de Prevenção e Combate às Drogas	Marquito
Comissão de Proteção Civil	Altair Silva
Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do Mercosul	Marquito
Comissão de Saúde	José Milton
Comissão de Segurança Pública	Pepê Collaço
Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano	Altair Silva
Comissão de Turismo e Meio Ambiente	Marquito

Sala das Sessões,

Líder **Pepê Collaço**

Partido Progressista

Líder **Marquito**

PSOL

\*\*\*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**Gabinete Dep. Lucas Neves**

Excelentíssimo Senhor DEPUTADO MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Nesta Casa

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, com amparo nos arts. 24, VI, e 30 do Regimento Interno da Alesc, comunicamos a Vossa Excelência que, após deliberação conjunta, o Bloco Parlamentar PODEMOS-REPUBLICANOS-NOVO indica os seguintes Deputados para integrarem as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa:

Atenciosamente,

**COMISSÕES COM 9 MEMBROS**

Comissão de Constituição e Justiça

Comissão de Finanças e Tributação

Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

**COMISSÕES COM 7 MEMBROS**

Comissão de Agricultura e Política Rural

Comissão de Assuntos Municipais

Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso

**DEPUTADO (A)**

Camilo Martins

Lucas Neves

Lucas Neves

Sergio Motta

**DEPUTADO(A)**

Camilo Martins

Matheus Cadorin

Sergio Motta

Camilo Martins

Sergio Motta

Comissão de Direitos Humanos	Matheus Cadorin
Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia	Matheus Cadorin
Comissão de Educação, Cultura e Desporto	Matheus Cadorin
Comissão de Legislação Participativa	Sergio Motta
Comissão de Pesca e Aquicultura	Camilo Martins
Comissão de Prevenção e Combate às Drogas	Lucas Neves
Comissão de Proteção Civil	Lucas Neves
Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do Mercosul	Matheus Cadorin
Comissão de Saúde	Lucas Neves
Comissão de Segurança Pública	Matheus Cadorin
Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano	Camilo Martins
Comissão de Turismo e Meio Ambiente	Lucas Neves

Sala das Sessões,

Deputado **Sérgio Motta**

Líder do bloco PODEMOS-REPUBLICANOS-NOVO

Deputado **Lucas Neves**

Líder do PODEMOS

— \* \* \* —

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**Gabinete Dep. Fabiano da Luz**

Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Nesta Casa

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, com amparo nos arts. 24, VI, do Regimento Interno da Alesc, comunicamos à Vossa Excelência que, após deliberação conjunta, o Bloco Parlamentar Democrata, Inclusão Social e Igualdade (PT e PDT) indica os (as) seguintes Deputados (as) para integrarem as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa:

Atenciosamente,

**COMISSÕES**

Comissão de Constituição e Justiça

Comissão de Finanças e Tributação

Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

**COMISSÕES**

Comissão de Agricultura e Política Rural

Comissão de Assuntos Municipais

Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso

Comissão de Direitos Humanos

Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

**DEPUTADO (A)**

Fabiano da Luz

Luciane Carminatti

Luciane Carminatti

Fabiano da Luz

**DEPUTADO(A)**

Neodi Saretta

Neodi Saretta

Neodi Saretta

Luciane Carminatti

Neodi Saretta

Fabiano da Luz

Fabiano da Luz

Luciane Carminatti

Comissão de Legislação Participativa	Luciane Carminatti
Comissão de Pesca e Aquicultura	Neodi Saretta
Comissão de Prevenção e Combate às Drogas	Luciane Carminatti
Comissão de Proteção Civil	Fabiano da Luz
Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do Mercosul	Neodi Sarreta
Comissão de Saúde	Neodi Sarreta
Comissão de Segurança Pública	Luciane Carminatti
Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano	Fabiano da Luz
Comissão de Turismo e Meio Ambiente	Fabiano da Luz
Sala das Sessões	

Deputado **Fabiano da Luz**

Líder do Bloco Parlamentar Democrata, Inclusão social e Igualdade (PT e PDT)

— \* \* \* —

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**Gabinete Dep. Napoleão Bernardes**

Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Nesta Casa

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, com amparo nos arts. 24, VI, do Regimento Interno da ALESC, comunicamos a Vossa Excelência que, após deliberação conjunta, o Bloco Parlamentar **UNIÃO POR SANTA CATARINA** (PSD/UB/PTB) indica os seguintes Deputados para integrarem as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa:

Atenciosamente,

**COMISSÕES**

Comissão de Constituição e Justiça  
Comissão de Finanças e Tributação  
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público  
Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

**COMISSÕES**

Comissão de Agricultura e Política Rural  
Comissão de Assuntos Municipais  
Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso  
Comissão de Direitos Humanos  
Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia  
Comissão de Educação, Cultura e Desporto  
Comissão de Legislação Participativa  
Comissão de Pesca e Aquicultura  
Comissão de Prevenção e Combate às Drogas  
Comissão de Proteção Civil  
Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação,  
Relações Internacionais e do Mercosul  
Comissão de Saúde

**DEPUTADO (A)**

Júlio Garcia e Sérgio Guimarães  
Mário Motta e Jair Miotto  
Jair Miotto e Mário Motta  
Jair Miotto e Sérgio Guimarães

**DEPUTADO(A)**

Napoleão Bernardes  
Napoleão Bernardes  
Jair Miotto  
Júlio Garcia  
Mário Motta  
Napoleão Bernardes  
Jair Miotto  
Mário Motta  
Mário Motta  
Júlio Garcia  
Jair Miotto  
Sérgio Guimarães  
Mário Motta  
Sérgio Guimarães

Comissão de Segurança Pública  
 Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano  
 Comissão de Turismo e Meio Ambiente  
 Sala das Sessões

Napoleão Bernardes  
 Sérgio Guimarães  
 Júlio Garcia

**Napoleão Bernardes**

Deputado Estadual

— \* \* \* —

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PODER LEGISLATIVO  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**Gabinete Dep. Volnei Weber**

Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Nesta Casa

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, com amparo nos arts. 24, VI, do Regimento Interno da Alesc, comunicamos a Vossa Excelência que, após deliberação conjunta, o Bloco Parlamentar Social Democrático indica os seguintes Deputados para integrarem as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa:

Atenciosamente,

**COMISSÕES**

Comissão de Constituição e Justiça	Dep. Volnei Weber
Comissão de Finanças e Tributação	Dep. Marcos Vieira
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público	Dep. Volnei Weber
Comissão de Ética e Decoro Parlamentar	Dep. Marcos Vieira

**COMISSÕES**

Comissão de Agricultura e Política Rural  
 Comissão de Assuntos Municipais  
 Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
 Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso  
 Comissão de Direitos Humanos  
 Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia  
 Comissão de Educação, Cultura e Desporto  
 Comissão de Legislação Participativa  
 Comissão de Pesca e Aquicultura  
 Comissão de Prevenção e Combate às Drogas  
 Comissão de Proteção Civil  
 Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do Mercosul  
 Comissão de Saúde  
 Comissão de Segurança Pública  
 Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano  
 Comissão de Turismo e Meio Ambiente

**DEPUTADO (A)**

Dep. Tiago Zilli
Dep. Lunelli
Dep. Lunelli
Dep. Jerry Comper
<b>DEPUTADO(A)</b>
Dep. Volnei Weber
Dep. Tiago Zilli
Dep. Jerry Comper
Dep. Dr. Vicente
Dep. Volnei Weber
Dep. Dr. Vicente
Dep. Marcos Vieira
Dep. Fernando Krelling
Dep. Tiago Zilli
Dep. Jerry Comper
Dep. Fernando Krelling
Dep. Jerry Comper
Dep. Fernando Krelling
Dep. Dr. Vicente
Dep. Tiago Zilli
Dep. Lunelli
Dep. Volnei Weber

Sala das Sessões

**Deputado Volnei Weber**

Líder do Bloco

**PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO****OFÍCIOS****ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****Gabinete Dep. Marquito****OFÍCIO Nº 0018/2023**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DA APA DA BALEIA FRANCA

**TERMO DE ADESÃO**

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifestam sua adesão à Frente Parlamentar da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca, com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos de temas de interesse social, econômico e político quanto a APA da Baleia Franca.

Sala das Sessões,

Deputado **Marquito**  
PSOL/SC

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 15/02/23*

— \* \* \* —  
**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**Gabinete Dep. Maurício Eskudlark****OFÍCIO Nº 0019/2023**

AO DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO

COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO

**TERMO DE ADESÃO**

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em Apoio aos Bombeiros Voluntários, constituída com o objetivo de valorizar a categoria, bem como lutar por melhores condições de trabalho e estrutura.

Sala das Sessões,

**Maurício Eskudlark**  
Deputado Estadual

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 15/02/23*

**PROJETO DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 0022/2023**

Fixa o subsídio dos Deputados Estaduais no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º O subsídio dos Deputados Estaduais no âmbito do Estado de Santa Catarina, são fixados nos seguintes valores:

I – R\$29.469,99 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2023;

II – R\$31.238,19 (trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), a partir de 1º de abril de 2023;

III – R\$33.006,39 (trinta e três mil, seis reais e trinta e nove centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2024; e

IV – R\$34.774,64 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 18.586, de 5 de janeiro de 2023.

Sala das Sessões,

MESA

### JUSTIFICAÇÃO

A Mesa submete à apreciação deste Parlamento o presente Projeto de Lei, com vistas a fixar o subsídio dos Deputados Estaduais, no âmbito do Estado de Santa Catarina, em consonância com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, consolidada no sentido da inconstitucionalidade da vinculação automática de subsídios de agentes políticos de distintos entes federativos.

Nos termos do disposto no art. 27, § 2º, da Constituição Federal, conjugado com o art. 39, XIV, da Constituição do Estado de Santa Catarina, o subsídio dos Deputados Estaduais deve ser fixado, por meio de lei, na razão de, no máximo, 75% (setenta e cinco por cento) daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais, observados os arts. 37, XI, 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I, todos da Carta Magna.

Nesse sentido, informa-se que, conforme Decreto Legislativo nº 172, de 2022, do Senado Federal, o valor do subsídio dos membros do Congresso Nacional, está escalonado da seguinte forma: (I) R\$39.293,32 (trinta e nove mil duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023; (II) R\$41.650,92 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), a partir de 1º de abril de 2023; (III) R\$44.008,52 (quarenta e quatro mil e oito reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2024; e (IV) R\$46.366,19 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Portanto, o subsídio de Deputado Estadual catarinense, fixado neste Projeto de Lei, mantém-se idêntico ao vigente na 19ª Legislatura e ao atualmente em vigor nesta 20ª Legislatura.

Ante o justificado, a fim de cumprir a jurisprudência da Suprema Corte e os mandamentos constitucionais acima referidos, a Mesa desta Casa, amparada na competência estabelecida no art. 63, XV, do Regimento Interno<sup>1</sup>, solicita aos Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

<sup>1</sup>Art. 63. À Mesa compete:

[...]

XV – propor privativamente à Assembleia Legislativa projeto dispondo sobre sua organização, funcionamento, política, regime jurídico de pessoal, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções e fixação do respectivo subsídio ou remuneração, observados os parâmetros estabelecidos em lei; (Grifos acrescentados)

## REDAÇÕES FINAIS

### REDAÇÃO FINAL

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 022/2023

Fixa o subsídio dos Deputados Estaduais no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º O subsídio dos Deputados Estaduais no âmbito do Estado de Santa Catarina, são fixados nos seguintes valores:

I – R\$29.469,99 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2023;

II – R\$31.238,19 (trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), a partir de 1º de abril de 2023;



III – R\$33.006,39 (trinta e três mil, seis reais e trinta e nove centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2024; e

IV – R\$34.774,64 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 18.586, de 5 de janeiro de 2023.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de fevereiro de 2023.

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

## CADERNO ADMINISTRATIVO

### GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA Nº 305, de 1 de fevereiro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **JOÃO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 10182, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-60 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2023 (GAB DEP JERRY COMPER).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

**Republicada por incorreção**

Processo SEI 23.0.000002877-0

\*\*\*

##### **PORTARIA Nº 647, de 10 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, III, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 71 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

**CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO** à servidora **MAYARA BERTONCINI MARTINS**, matrícula nº 9715, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26 de janeiro de 2023.

Adriana Vieira Brigido

Diretora-Geral

**Republicada por incorreção**

Processo SEI 23.0.000004634-5

\*\*\*

**PORTARIA N° 768, de 17 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
6690	DIRCE APARECIDA HEIDERSCHIEDT	5	10/02/2023	2231/2023

Adriana Vieira Brigido  
Diretora-Geral

Processo SEI 23.0.000006157-3

\*\*\*

**PORTARIA N° 769, de 17 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
1413	LUIZ LEONIDAS LOPES	5	12/02/2023	2228/2023

Adriana Vieira Brigido  
Diretora-Geral

Processo SEI 23.0.000006168-9

\*\*\*

**PORTARIA N° 770, de 17 de fevereiro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**NOMEAR ERIMAR JOSE SENEN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-51, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP JERRY COMPER – PETROLANDIA).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000006340-1

\*\*\*

**PORTARIA N° 771, de 17 de fevereiro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *Com base no Art. 1° parágrafo único do Ato da Mesa n° 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

**PUBLICAR** que o servidor abaixo relacionado exerce Atividade Parlamentar Externa-Relatório, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade	Gabinete
7747	LUIZ FERNANDO CARDOSO	CRICIÚMA	MD -GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000006335-5

\*\*\*

**PORTARIA N° 772, de 17 de fevereiro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR CAROLINE CUNHA LUIZ DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-43, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (LIDERANÇA DO REPUBLICANOS).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000006221-9

\*\*\*

**PORTARIA N° 773, de 17 de fevereiro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR NORMA ESPINDOLA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de fevereiro de 2023 (GAB DEP NILSO BERLANDA – NAVEGANTES).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000006479-3

\*\*\*

**PORTARIA N° 774, de 17 de fevereiro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR TIAGO JUNIOR ARAUJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-50, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (MD - 3ª SECRETARIA).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000006504-8

\*\*\*

**PORTARIA Nº 775, de 17 de fevereiro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR JURANI ACELIO MIRANDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-75, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (LIDERANÇA DO PSD).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000006477-7

\*\*\*

**PORTARIA Nº 776, de 17 de fevereiro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **ALISSON DE SOUZA FRANCISCO**, matrícula nº11762, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de fevereiro de 2023 (GAB DEP LUCAS NEVES).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000006534-0

\*\*\*

**PORTARIA Nº 777, de 17 de fevereiro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **ALAN ROBSON ARMILIATO**, matrícula nº11788, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de fevereiro de 2023 (GAB DEP LUCAS NEVES).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000006529-3

\*\*\*

**PORTARIA Nº 778, de 17 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
7185	ALINE COVOLO RAVARA	15	31/01/2023	084/2023

Adriana Vieira Brigido  
Diretora-Geral

Processo SEI 22.0.000035727-1

\*\*\*

**PORTARIA Nº 779, de 17 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
7185	ALINE COVOLO RAVARA	15	15/02/2023	084/2023

Adriana Vieira Brigido  
Diretora-Geral

Processo SEI 22.0.000035727-1

\*\*\*

**PORTARIA Nº 780, de 17 de fevereiro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

**PUBLICAR** que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa-Relatório**, a contar de 2 de fevereiro de 2023.

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade	Gabinete
11857	PATRICIA PAULA DE MORAES	JARAGUÁ DO SUL	GAB DEP LUNELLI

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000003833-4

\*\*\*

**PORTARIA Nº 781, de 17 de fevereiro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR ALAN ROBSON ARMILIATO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-87, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de fevereiro de 2023 (LIDERANÇA DO PODEMOS – LAGES).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000006566-8

**EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS****ATA DE SESSÃO PÚBLICA****AVISO  
3ª SESSÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitações da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina comunica que, conforme item 13.12 do Edital de Concorrência 001/2022, realizará Sessão Pública em 24/02/2023, às 14h, na Sala 806 da Unidade Administrativa Presidente Aldo Schneider, situada na Av. Mauro Ramos, nº 300, Florianópolis, Santa Catarina.

A pauta será a seguinte:

- a) identificar os representantes das licitantes presentes e colher suas assinaturas na lista de presença;
- b) abrir os Envelopes nº 4, com as Propostas de Preços, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes das licitantes presentes;
- c) colocar à disposição dos representantes das licitantes, para exame, os documentos integrantes dos Envelopes nº 4;
- d) analisar o cumprimento das exigências deste Edital para a elaboração das Propostas de Preços, desclassificando as licitantes que não as atenderem, e julgar as referidas propostas de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital;
- e) calcular a Nota da Proposta de Preços de cada licitante, conforme disposto no subitem 15.2 deste Edital;
- f) calcular a Nota Média Ponderada Final de cada licitante, conforme disposto no subitem 15.5; e
- g) informar que o resultado do julgamento das Propostas de Preços e do julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços será publicado na forma do item 16, com a indicação da ordem de classificação e das licitantes desclassificadas, abrindo-se prazo para interposição de recurso.

Rafael Batista dos Santos  
Coordenador de Licitações e Contratos

Processo SEI 22.0.000006520-3

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 295/2023**

REFERENTE: Rescisão do Contrato de prestação de serviços de publicação de notícias institucionais, decorrente do Credenciamento nº 004/2020.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Vitrine Comunicação Ltda (Vitrine Comunicação).

CNPJ: 11.530.001/0001-64

OBJETO: O presente termo tem por finalidade operar a rescisão do Contrato CL nº 008/2022 (0262877), que tem por objeto a prestação de serviços de publicação de notícias institucionais, decorrente do Credenciamento nº 004/2020.

VIGÊNCIA: Ficam extintos, a partir de 19/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93; - Art. 472 do Código Civil; - Item 4.2 do contrato original; - Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; - Autorização Administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria Administrativa (0621873), nos autos do processo que tramita no SEI nº 21.0.000028296-8.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Lúcia Helena Evangelista Vieira - Diretora de Comunicação Social

Ricardo Gebelucá - Representante Legal



Processo SEI 21.0.000028296-8

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**EXTRATO N° 296/2023**

REFERENTE: Distrato celebrado em 16/02/2023, referente ao Contrato CL n° 013/2019, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do Deputado Ricardo Alba.

LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

LOCADOR: Orbi Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ: 76.832.633/000128.

OBJETO: O presente termo tem por finalidade operar a rescisão do Contrato CL n° 013/2019, que tem por objeto a locação de sala comercial localizada na Rua Ângelo Dias n° 207, 6° andar, formada pelo conjunto 67 e 68, incluindo vaga de garagem Box 34, Centro, Blumenau/SC, com área total de 108,12m², registrada no 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, matrículas n°s 24.177 e 15086, Livros 2 e 3N, fls n° 210, de propriedade de Cintia Beatriz Radtke Wolff, administrada pela Orbi Empreendimentos Imobiliários Ltda.

VIGÊNCIA: O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, c/c §1°, da Lei n° 8.666/93; Art. 6°, §2° da Resolução n° 007/2015; Lei 8.245/1991 e art. 472 do Código Civil; Item 4.4 e 4.5 do Contrato Original; Atos da Mesa n° 149/2020 e n° 195/2020; Autorização Administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria-Geral (0585662), através do processo que tramita no SEI sob o n° 22.0.000036583-5.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Ari Geraldo Neumann - Diretor Administrativo

Fabio Duarte de Moraes - Representante Legal

Dep. Ricardo Alba - Anuente Coobrigado



Processo SEI 22.0.000036583-5

\* \* \*

**EXTRATO N° 297/2023**

REFERENTE: 01° Termo de Apostilamento ao Contrato CL n° 080/2022, cujo objeto é a contratação de serviços, por demanda, de hospedagem e fornecimento de alimentação para atender necessidades da CONTRATANTE.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Castelmar Empreendimentos Hoteleiros LTDA.

CNPJ: 83.053.140/0001-55

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira, Item 3.5 do Contrato CL n° 080/2022, conforme o ofício SEI n° 0629107, exarado pela Coordenadoria de Execução Orçamentária, passando a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

" 3.5 — As despesas pertinentes ao objeto do presente Edital correrão à conta da AÇÃO 1155 (manutenção e modernização da Escola do Legislativo), FONTE 0100 – 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), Subelemento 3.3.90.39.41 (fornecimento de alimentação), 3.3.90.39.99 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica)."

Leia-se:

"As despesas pertinentes ao objeto do presente Edital correrão à conta da AÇÃO 1155 (manutenção e modernização da Escola do Legislativo) e 1144 (Manutenção e serviços administrativos gerais), FONTE 1.500.100 – 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), Subelemento 3.3.90.39.41 (fornecimento de alimentação), 3.3.90.39.99 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica)."

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Adriana Vieira Brigido- Diretora-Geral

Marlene Fengler- Coordenadora da Escola do Legislativo



Processo SEI 22.0.000011335-6

## COMUNICADO

## COMUNICADO

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, Considerando solicitação da Comissão Organizadora de Concurso Público constituída pelo Ato da Mesa nº 232, de 27 de abril de 2022;

Considerando a necessidade de adequação legislativa dos requisitos de ingresso e especificações dos cargos, em especial de Analista de Sistemas;

Considerando a necessidade de adequação de procedimentos de cobrança da taxa de inscrição; COMUNICA, que

Ficam temporariamente SUSPENSOS os efeitos e vigência do EDITAL N° 01/2023, que trata de CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, até a definição de um novo cronograma, a ser divulgado oportunamente, tão logo procedidas as adequações supra citadas.

Deputado **Mauro De Nadal** – Presidente

Deputada **Paulinha** – 1ª Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** – 2º Secretário

Processo SEI 23.0.000003562-9

— \* \* \* —



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Diário da ALESC**  
**Inovador**  
**Moderno**  
**Tudo para facilitar seu acesso**

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia)